



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 013-002-2024

NÍVEL SUPERIOR

SESA PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024 – NÍVEL SUPERIOR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital Nº 002/2024, torna pública o **RESULTADO** da 2ª Etapa do Processo Seletivo – **CONVOCAÇÃO Nº 013-002-2024– NÍVEL SUPERIOR**, de acordo com **este edital**.

1. RESULTADO

REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITÓRIA)

UNIDADE: CA - CENTRAL ADMINISTRATIVA

CARGO: ADMINISTRADOR

VAGAS RESERVADAS PARA PcD			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
2	Alexandro José Da Silva	2521950	DEFERIDO – PcD
3		2532639	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
4		2536354	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
5		2550982	INDEFERIDO – NÃO COMPROVOU TODA EXPERIÊNCIA CONFORME EDITAL (Toda experiência na área exigida no requisito)
6		2551172	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
7	Rosemary Almeida Rolim Rocon	2545245	DEFERIDO – PcD

2. RECURSO

2.1 Os candidatos que apresentaram conforme Edital Nº 005/2024 e foram **indeferidos**, poderão entrar com o recurso, **exclusivamente** por meio eletrônico, para o e-mail editalsuperior@saude.es.gov.br no período de **16:00 horas do dia 11/03/2024 até as 16:00 horas do dia 12/03/2024**.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão:
"Recurso - Nº da inscrição - Nome completo do candidato – Nome do cargo para qual se inscreveu - Local para onde fez a inscrição"

Exemplo: Recurso_015_Maria Da Silva – MÉDICO I – HMSA

2.2 Somente serão aceitos os recursos na forma e no período previsto no item 2.1 deste Edital.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor despreze a Comissão serão indeferidos.

2.4 Todos os pedidos serão analisados e sua resposta encaminhada para o candidato via e-mail.

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.

3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.

3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde